



Relatório - Missão de Interesse do CAU/BR

1. LOCAL E DATA:

DATA:	21 e 22 de março de 2019
EVENTO	REUNIÃO TÉCNICA PREPARATÓRIA PARA A OFICINA DE FISCALIZAÇÃO
LOCAL:	CAU/PR
NOMES:	Matozalém Sousa Santana (TO) Fernando Márcio de Oliveira (SE) Jorge Moura Isabela Muller Menezes

2. REPRESENTAÇÃO:

Comissão Temporária de Fiscalização Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CTF-CAU/BR

3. ESCOPO/HISTÓRICO:

Considerando que na forma da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo têm como função fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo. E o Parágrafo único do Art. 6º do Regimento Interno do CAU/BR, no qual determina que: Para o desempenho de atividades e funções específicas, o CAU/BR poderá instituir comissões temporárias, como órgãos consultivos, de acordo com os respectivos planos de ação e orçamento e Planejamento Estratégico do CAU;

Foi criada para 2019 a Comissão Temporária de Fiscalização do CAU/BR, considerando que a matéria “fiscalização” engloba a criação de um Plano Nacional de Fiscalização cujas contribuições e participação dos CAU/UF são fundamentais na construção e redação dos documentos que resultarão no Plano Nacional.

Deliberação nº 079/2019– (CEP-CAU/BR) aprovou o plano de trabalho da Comissão Temporária de Fiscalização para a instrumentalização da construção e redação do Plano Nacional de Fiscalização e revisão da Resolução nº 22/2012 CAU/BR;

Deliberação Plenária DPOBR nº 0082-10/2018, que criou a Comissão Temporária de Fiscalização e aprovou sua composição, seguindo o plano de trabalho e orçamento aprovado por meio da Deliberação nº 079/2018 da CEP-CAU/BR.

4. PRINCIPAIS PARTICIPANTES:

Lista de Presença anexa.

5. OBJETIVOS:

Reunião Técnica preparatória de alinhamento para realização da Oficina de Fiscalização em Curitiba-PR, nos dias 4 e 5 de abril de 2019, na sede do CAU/UF.

6. PROGRAMAÇÃO:**DIA 21 QUINTA-FEIRA****9h30 as 10h30****1) PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO (coordenador da CTF - cons. Matozalém Santana)**

a) apresentação da filosofia do CNF - Com. Temp. Fiscalização e o novo conceito de Fiscalização, distribuído em ações Educativas, Preventivas, Corretivas e Coercitivas

11h00 as 12h30

**2) A FISCALIZAÇÕES NOS CAU/UF (CAU/AL; CAU/MS; CAURS)**

a) apresentação das estruturas de fiscalizações resultante dos questionários. (Com. Temp. Fiscalização), levantando as peculiaridades de cada estado e intervir junto à Comissão Temporária de Fiscalização do CAU/BR, responsável pela elaboração do Plano Nacional de Fiscalização, para que o plano criado possa servir de base e ser adaptado por cada estado.

14h30 as 16h00**3) DOSIMETRIA DAS INFRAÇÕES (CEP-CAU/BR – Assessor Técnico Jorge Moura)**

a) Conceito e Motivos – Apresentação do conceito e motivos que levaram a discussão de um novo processo de dosimetria às infrações do exercício profissional.

b) Dosimetrias existentes nos CAU/UF – Apresentação das dosimetrias aplicadas em alguns CAU/UF

c) Proposta de Dosimetria da CEP-CAU/BR – Apresentação de estudo de proposta de dosimetria sugerida pelo CAU/BR

16h20 as 18h**4) ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO**

a) Deslocamento da sede do CAU/UF (intermunicipal)

b) Condução de veículos para fiscalizar

c) Exercício Profissional paralelo (fiscal exercendo atividade de A&U)

d) Segurança pessoal do agente ao fiscalizar

DIA 22 SEXTA-FEIRA**9h30 as 10h30****5) TIPOS DE FISCALIZAÇÃO**

a) Valorização de todos os tipos de fiscalizações, ressaltando os processos educativo, preventivo, corretivo e coercitivo, buscando alcançar as metas determinadas nos planos de ação dos CAU/UF medidos por seus resultados.

b) Apresentação de trabalhos desenvolvidos pelos setores de fiscalização de alguns CAU/UF, na busca de adotar as melhores práticas, sugerindo a padronização da fiscalização para todos os estados.

1. Fiscalização via internet

2. Fiscalização de feiras e eventos

3. Fiscalização de editais de licitação

4. Fiscalização de empresas sem registro via parcerias com outras instituições

5. Fiscalização de ausência de RRT (RRT extemporâneo)

11h00 as 12h30**6) MANUAL DE FISCALIZAÇÃO (atribuição estadual)**

Levantar a informação sobre quais estados já possuem Manual de Fiscalização próprio consolidado, apresentar o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo CAU/PR para a elaboração do Manual estadual e sugerir aos estados que já possuem o Manual a apresentação de seus trabalhos.

7. RELATO:

O coordenador Matozalém Santana abriu os trabalhos apresentando a Comissão Temporária de Fiscalização, relatando o andamento dos trabalhos e qual a proposta para os dois dias de reunião. Ele destacou a importância da participação dos CAU/UF na construção da minuta, pois são os que executam o trabalho de base da fiscalização.

Na sequência o analista Jorge Moura apresentou a Filosofia da Nova Fiscalização proposta pelo CAU/BR. O Cons. Fernando Márcio complementou da importância da uniformização da fiscalização, se estabelecendo padrões e regras únicas.

Foram discutidos pontos como: Diferenças entre não habilitado (habilitado especificamente) X leigo (não tem formação nenhuma); Implicações de processos de fiscalização em processos éticos; Obstrução do



processo fiscalizatório; Autoconstrução unifamiliar; Graduações de Infrações (Leve, Baixo, Médio, Alto e Grave).

O Presidente do CAU/AL Heitor Maia comentou sobre os custos dos processos de fiscalização e que a nova resolução, por meio da dosimetria pudesse reduzir estes custos, discutindo a importância fundamental dos ritos.

O coordenador Matozalém Santana informou que está sendo proposto na nova resolução a Comunicação Preventiva, que acontecerá antes da notificação, tentando por meio de um processo educativo, a solução da possível infração. Destacou ainda que é preciso rever o conceito de fiscalização, verificando a regularidade documental e defender a sociedade. Defendeu que a composição fiscal deve ser composta por arquitetos, assessorados por outros profissionais que cuidem do administrativo.

O analista Jorge Moura apresentou a proposta de minuta do Plano Nacional de Fiscalização. Ressaltou que o Plano defende mais flexibilidade, permitindo mais agilidade nas adequações.

Foram tratados os seguintes temas: Diferenças entre exercício irregular, passíveis de regularização; Exercício ilegal; Termo “Demais Casos” do SICCAU.

O coordenador Matozalém Santana sugeriu estabelecer 3 parâmetros constantes no RRT: 1) Área definida (só tenho no projeto legal); 2) Contratante; e 3) Endereço.

Outro tema tratado foi a dedicação exclusiva dos fiscais dos CAU/UF, não podendo ter atividades paralelas em especial de Arquitetura e Urbanismo. O presidente do CAU/AL Heitor Maia fez uma comparação com fiscais de prefeituras, ressaltando o problema de beneficiamento do cliente. Discutiu-se a questão da legalidade de o fiscal poder exercer atividade de arquiteto fora do CAU. A proposta alinhada naquele momento foi de que o fiscal se declare impedido, nos casos em que o fiscalizado tiver parentesco ou relação pessoal.

Foi colocada também da questão de segurança no deslocamento ao dirigir e olhar a obra. Como dirigir por longos períodos e ainda fiscalizar. A presidente do CAU/SC Daniela Sarmento ressaltou sobre a questão de gênero, que a falta de segurança não é problema apenas da fiscal ser mulher, mas de conjuntura nacional.

Sobre a fiscalização *in loco*, foi discutida a questão das visitas serem realizadas em duplas, segundo regra de segurança do trabalho, e também sobre as situações de deslocamento da Sede, inclusive com a necessidade de treinamento mínimo para lidar com o psicológico, como se comportar em situações de risco, de agressão, entre outras.

O cons. Fernando Márcio ressaltou que o fiscal tem que ser “a cara do CAU” junto à sociedade.

A Presidente do CAU/SC Daniela Sarmento falou da importância de se realizar o mapeamento dos fluxos, para quantificar a relevância das atividades executadas pelos fiscais e sua assessoria técnica.

Foi discutido o critério da Dosimetria e as capitulações das infrações, conforme minuta do Plano Nacional de Fiscalização.

8. CONCLUSÃO:

Foram identificados e discutidos alguns pontos críticos, para os quais foram propostos encaminhamentos, bem como sugestões para os próximos eventos:

- Criação de um formulário de questionamento para ser enviado aos CAU/UF, com objetivo de mapear o universo de trabalho de cada CAU/UF (área urbana, população, número de profissionais), bem como experiências de atuação. O qual a presidente do CAU/SC Daniela Sarmento se comprometeu a elaborar;
- Incorporar no Plano Nacional de Fiscalização o rito de realizar a entrega do comunicado de visita, em um primeiro momento educativo, não precisando para isso, a formalização de recebimento, podendo ser um comunicado geral, sem devolutiva, uma comunicação solicitando regularização e orientando como; Incorporar um modelo de checklist padrão para uso dos fiscais nas visitas;



- Sugeriu-se que a notificação poderia conter uma orientação do passo a passo para se regularizar a infração. Revendo assim a narrativa dessa resposta da notificação, que traduzisse o “juridiquês” em uma abordagem e linguagem mais acessíveis;
- Solicitar apresentação da experiência do CAU/SE no detalhamento da infração e orientação de resolução, por sugestão do cons. Fernando Márcio; Bem como da experiência do Convênio do CAU/MS com empresas de caçamba, em uma das oficinas;
- Por sugestão do coordenador Matozalém Santana, definir que as convocações serão feitas pelo CAU/BR; E que a comissão deverá elaborar um documento informando o calendário aprovado deixando claro a importância de participação dos coordenadores de CEP, Gerentes de Fiscalização, Fiscais e Presidentes; enviando para todos os presidentes a minuta alterada nesta reunião; Informando a composição da comissão, com os convidados “agregados”; Enviando o convite da Oficina nos dias 4e 5 de abril no CAU/PR;
- Solicitar aos CAU/UF informação sobre quais projetos em curso de ação educativa, preventiva e corretiva. Especificamente ações permanentes, previstas dentro do planejamento e que possuam continuidade, e não apenas pontuais, por sugestão do presidente do CAU/AL Heitor Maia;
- Foi pedido aos presentes envio de informação sobre os quantitativos de relatórios emitidos pelo CAU/UF contendo um histórico de quantos foram solucionados antes de encaminhados para CEP do CAU/UF; quantos foram encaminhados para a CEP do CAU/UF e quantos seguiram para o CAU/BR.

Brasília, 22 de março de 2019.

MATUZALÉM SOUSA SANTANA
Coordenador

FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Coordenador-Adjunto

MARGARETH ZIOLLA MENEZES
Membro

ISABELA MULLER MENEZES
Analista Técnica

JORGE MOURA
Analista Técnico